PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026 · Ano X · Edição nº 1642

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5471, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **36.000,00**

Anulação

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

569	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	16.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	
571	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	20.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

568	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-36.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	

Anulação (-) **-36.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.05 17:44:36 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5472, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

701	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	100.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 096	PISO AT. PRIM. A SAUDE - DESP. DIVERSAS		
702	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 096	PISO AT. PRIM. A SAUDE - DESP. DIVERSAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	200.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.05 17:45:25 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5473, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **55.000,00**

Anulação

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

122	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 02 Ensino Fundamental

163	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

215	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 02 Ensino Fundamental

177	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 04 04 Assistência a Educandos

190	12.362.0225.2022.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5473, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

01 04 04	Assistência a Educandos			
196	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior		-13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
200	12.364.0225.2057.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 05	Educação Especial			
203	12.367.0250.2074.0000	Atendimento Educacional Especializados.		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		

Anulação (-) **-55.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.05 17:47:03 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5474, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Anulação

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
704	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	100.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 076	FEDERAL/MAC-EMENDA 37460001-RENATA ABREU		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
621	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 076	FEDERAL/MAC-EMENDA 37460001-RENATA ABREU		

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.05 17:47:22 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5475, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$21.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **21.000,00**

Anulação

01 02 01 Secretaria da Administração

60	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 04 Procuradoria

38	04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal	-4.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

50	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
51	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-4.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 02 Divisão de Recursos Humanos

71	04.122.0046.2010.0000	Suporte Administrativo	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
76	04.122.0046.2010.0000	Suporte Administrativo	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5475, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5475

Anulação (-)	**-21.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.05 17:47:59 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5476, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5476

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **290.000,00**

Anulação

01 01 03 Fundo Social de Solidariedade

29	08.246.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

182	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	50.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 002 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

01 06 04 Malha Rodoviária

351	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
352	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais	30.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 17 01 Manutenção da Frota Municipal

531	04.122.0066.2061.0000	Controle da Frota Municipal	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5476, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5476

01	01	01	Gabinete do Prefeito e Depêndencias		
	1		04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-140.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	14		04.122.0045.2003.0001	Gestão Político Administrativa	-50.000,00
			3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
01	02	01	Secretaria da Administração		
	54		04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	-50.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
	112		12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-50.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 10
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Anulação (-) **-290.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.05 17:48:28 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5478, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5478

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$440.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **440.000,00**

Anulação

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

121	12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância		115.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
141	12.365.0240.2017.0008 Educação na Primeira Infância		110.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 02 Ensino Fundamental

162	12.361.0210.2019.0000 Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar		215.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 02 Ensino Fundamental

151	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-440.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Anulação (-) **-440.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5478, DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5478

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.05 17:48:55 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5479, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

257	10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos		300.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

223	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
224	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
236	10.301.0150.2025.0002	Atendimento em UBS	-100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Anulação (-) **-300.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5479, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.05 17:49:26 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
4535330700001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5480 , DE 05 DE agosto DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

Anulação

01 11 01 Administração

458	23.695.0346.2047.0000	Fomento ao Turismo Local	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
467	23.695.0346.2050.0000	Fomento ao Turismo Local	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 11 01 Administração

459	23.695.0346.2047.0000	Fomento ao Turismo Local	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
462	23.695.0346.2049.0000	Fomento ao Turismo Local	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-60.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
4535330700001/04 Exercício: 2026

LEI Nº 5480 , DE 05 DE Agosto DE 2026

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.05 17:50:01 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7845 , DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5472

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

701	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	100.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 096	PISO AT. PRIM. A SAUDE - DESP. DIVERSAS		
702	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 096	PISO AT. PRIM. A SAUDE - DESP. DIVERSAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.05 17:51:52 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7844 , DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5471

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **36.000,00**

Anulação

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

569	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	16.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	
571	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	20.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 004 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

03 01 01 Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.

568	09.272.0136.2051.0000	Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS	-36.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 04 00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO	

Anulação (-) **-36.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.05 17:52:15 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7845 , DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5472

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

701	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	100.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 096	PISO AT. PRIM. A SAUDE - DESP. DIVERSAS	
702	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 096	PISO AT. PRIM. A SAUDE - DESP. DIVERSAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **200.000,00**

Fontes de Recurso	
05 13	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.05 17:52:32 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7846 , DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5473

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **55.000,00**

Anulação

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

122	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 02 Ensino Fundamental

163	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

215	12.361.0212.2018.0008	Merenda Escolar	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 02 Ensino Fundamental

177	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 04 04 Assistência a Educandos

190	12.362.0225.2022.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7846 , DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5473

01 04 04	Assistência a Educandos			
196	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior		-13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
200	12.364.0225.2057.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 05	Educação Especial			
203	12.367.0250.2074.0000	Atendimento Educacional Especializados.		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		

Anulação (-) **-55.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.05 17:52:51 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7847 , DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5474

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

704	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	100.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 076	FEDERAL/MAC-EMENDA 37460001-RENATA ABREU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

621	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 076	FEDERAL/MAC-EMENDA 37460001-RENATA ABREU	

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.05 17:53:08 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7848 , DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5475

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$21.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **21.000,00**

Anulação

01 02 01 Secretaria da Administração

60	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo		21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 04 Procuradoria

38	04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal		-4.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

50	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
51	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo		-4.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 02 Divisão de Recursos Humanos

71	04.122.0046.2010.0000	Suporte Administrativo		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
76	04.122.0046.2010.0000	Suporte Administrativo		-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7848 , DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5475

Anulação (-) **-21.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.05 17:53:26 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7849 , DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5476

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$290.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **290.000,00**

Anulação

01 01 03	Fundo Social de Solidariedade			
29	08.246.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 04 03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB			
182	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	50.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	002 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
01 06 04	Malha Rodoviária			
351	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais	100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
352	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais	30.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
01 17 01	Manutenção da Frota Municipal			
531	04.122.0066.2061.0000	Controle da Frota Municipal	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 01	Gabinete do Prefeito e Depêndencias

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7849 , DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5476

01	01	01	Gabinete do Prefeito e Depêndencias		
	1	04.122.0045.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-140.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	14	04.122.0045.2003.0001	Gestão Político Administrativa	-50.000,00	
		3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	01	Secretaria da Administração		
	54	04.122.0046.2009.0000	Suporte Administrativo	-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais		
	112	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Anulação (-) **-290.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.05 17:53:46 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7851 , DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5478

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$440.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **440.000,00**

Anulação

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

121	12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância		115.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
141	12.365.0240.2017.0008 Educação na Primeira Infância		110.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

01 04 02 Ensino Fundamental

162	12.361.0210.2019.0000 Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar		215.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 04 02 Ensino Fundamental

151	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-440.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Anulação (-) **-440.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7851 , DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5478

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.05 17:54:05 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7852 , DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5479

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

257	10.301.0158.2029.0000 Saúde para todos		300.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

223	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
224	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
236	10.301.0150.2025.0002	Atendimento em UBS	-100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Anulação (-) **-300.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7852 , DE 05 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.5479

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.05 17:54:26 -03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026 – INTEGRAÇÃO BLL Nº FS000029/26 – EDITAL Nº 023/2026 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS/SP torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTO MÉDICO DE SUPORTE VENTILATÓRIO NÃO INVASIVO TIPO BIPAP, MODELO ASTRAL 100 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE FALHA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DA PACIENTE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS. Prazo para envio das propostas: **das 00h00 do dia 07/08/2026 até às 23h59 do dia 13/08/2026**, por meio da *internet*, através do site https://bll.org.br/, na forma ELETRÔNICA, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos e impugnações, diretamente na plataforma https://bll.org.br/. Edital à disposição, no setor competente ou na internet através das páginas https://www.miguelopolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios e https://bll.org.br/. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 17/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30/2026

Fundamentação legal: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização de inspeção técnica e elaboração de Laudo Técnico Estrutural da edificação da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, com área aproximada de 708,00 m², compreendendo vistoria presencial, avaliação das condições de segurança, conservação e estabilidade da estrutura, identificação de manifestações patológicas, registros fotográficos, diagnóstico técnico, recomendações de intervenções e emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
06/08/2026, às 00:00. (Horário de Brasília - DF)

TÉRMINO DO RECEBIMETO DAS PROPOSTAS
11/08/2026 às 08h00min (Horário de Brasília - DF)

PERÍODO DA DISPUTA DE LANCES
11/08/2026 início às 08h30 encerramento às 14h30 (Horário de Brasília - DF)
Período de lances: 6 horas

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bllcompras.com/

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA PROTOCOLO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:
Prazo até 06 de agosto de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (www.bll.org.br)

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, quanto à atualização dos valores legais; regulamentação interna da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP; e, subsidiariamente, quando compatível, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

EDITAL
O edital na íntegra está disponível no portal transparência (http://177.10.16.130:8079/transparencia/), Portal Nacional de Contratações Pública https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2026/20 e no Portal BLL Compras.

Miguelópolis/SP, 04 de agosto de 2026.
RODRIGO DOROTHEU
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADM N° 29/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0*/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELPOPOLIS – SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de placa legislativa comemorativa em metal, personalizada, destinada à exposição institucional das fotos dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal referentes à legislatura atual da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R$ 2.257,50 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 06/08/2026, às 00:00. (Horário de Brasília - DF)

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 11/08/2026 às 08h00min (Horário de Brasília - DF)

PERÍODO DA DISPUTA DE LANCES 11/08/2026 início às 08h30 encerramento às 14h30 (Horário de Brasília - DF) Período de lances: 6 horas

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bllcompras.com/

CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA ABERTO

DATA PROTOCOLO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Prazo até 07 de agosto de 2026, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (www.bll.org.br)

LEGISLAÇÃO Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006; e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014

EDITAL O edital na íntegra está disponível no portal transparência (http://177.10.16.130:8079/transparencia/), Portal Nacional de Compras Pública https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2026/19 e no Portal BLL Compras.

Miguelópolis/SP, 05 de agosto de 2026.

RODRIGO DOROTHEU

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

.....